



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 290/2009
(08 DE OUTUBRO DE 2009)

Dispõe sobre: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, APROVOU E EU PROMULGO NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ARTIGO 46, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Caieirense ao senhor **PAULO ROBERTO ÓZIO, "Vereador PAULÃO"** por sua grande atuação junto à população de nosso Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

ARTIGO 2º - A entrega da homenagem se dará em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 08 de outubro de 2009.


-PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR-
Presidente

Autoria Vereadores – Dr. Carlos Augusto de Castro e Pedro Siqueira Júnior.